



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**4ª ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LEITURA DO**  
**JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DA DILIGENCIA E ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**DE HABILITAÇÃO**  
**Pregão Presencial Nº 09/2019**

Às 08:00 do dia 23 DE AGOSTO DE 2019, com tolerância de 20 minutos, no endereço (PÇ JOSÉ MARIA DE PAIVA MELO, 26 - CENTRO, CEP: 49.360-000), na cidade de BOQUIM, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE BOQUIM, perante a Pregoeira e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2019, para proceder com a leitura do parecer técnico das amostras finais e do resultado da diligencia dos itens de fraldas do Pregão Presencial nº 09/2019 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para as Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Administração e Finanças, Agricultura, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Assistência Social e do Trabalho, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Saúde e Bem Estar deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: CARLOS ANTÔNIO PASSOS NASCIMENTO, portador do CPF nº 171.392.795-00, representante da empresa MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.502.274/0001-77, GENICLECIA ALVES DE SOUZA, portador do CPF nº 926.073.065-15, representante da empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.749.202/0001-27; ANNE CATARINE OLIVEIRA FREITAS GOMES, portador do CPF nº 018.184.345-55, representante da empresa ESTAÇÃO COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.348.316/0001-74; NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA, portador do CPF nº 052.758.795-80, representante da empresa LH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.479.120/0001-84; Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, a Pregoeira procedeu com a leitura do parecer que assim faz constar:

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO
60ª	Sabonete em barra, suave, perfumado, com hidratante, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 90g <b>EMPRESA 3º colocado</b> <b>3º COLOCADO ESTAÇÃO COMERCIAL</b> <b>MARCA IPÊ</b> <b>APROVADA</b>	Sabonete em barra, suave, perfumado, com hidratante, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 90g

**FRALDAS DESCARTÁVEIS**  
**DILIGENCIA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS DO EDITAL**

34	Fralda descartável infantil com gel tamanho GRANDE para 8 a 13 kg, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, pacotes com no mínimo 24 unidades <b>3º COLOCADA</b> <b>ESTAÇÃO COMERCIAL</b> <b>MARCA BABY WILY</b> <b>APROVADA</b>	Fralda descartável infantil com gel tamanho GRANDE para 8 a 13 kg, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos. Camadas interna e externa unidas entre si, fixando a camada intermediária, ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, embalado em filme de polietileno, com validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM Acondicionadas em pacotes com no mínimo 24 unidades.
----	---	--

*[Handwritten signatures and marks]*

DOCUMENTO Nº 859



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
4ª ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LEITURA DO  
JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DA DILIGENCIA E ABERTURA DOS ENVELOPES  
DE HABILITAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 09/2019

35	Fralda descartável infantil com gel tamanho MÉDIO para 4 a 9 kg, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos. pacotes com no mínimo 28 unidades <b>3ª COLOCADA ESTAÇÃO COMERCIAL MARCA BABY WILY APROVADA</b>	Fralda descartável infantil com gel tamanho MÉDIO para 4 a 9 kg, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos. Camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, embalado em filme de polietileno, com validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM Acondicionadas em pacotes com no mínimo 28 unidades
----	---	--


Após a leitura do relatório das amostras sagraram-se os supracitados vencedores dos respectivos itens 34, 35 e 60. As empresas **L & V COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA ME, LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME E COMERCIAL ELDORADO EIRELI** não estiveram presentes neste ato que foi devidamente publicado no diário do Município conforme anexo.

Ato continuo foram iniciados a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO onde os presentes apresentaram suas respectivas vias originais e em relação as empresas **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME E COMERCIAL ELDORADO EIRELI** as mesmas já deixaram dentro do envelope em originais sendo que a empresa **L & V COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA ME** não compareceu nem apresentou suas vias em originais sendo declarada INABILITADA do certame. Assim o item 28 (flanela) passou para o próximo colocado a empresa **LH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** no valor de R\$ 1,15(hum real e quinze centavos) abaixo do valor estimado.

Analisado as documentações dos licitantes vencedores foi apenas observado que a empresa **COMERCIAL ELDORADO EIRELI** apresentou certidão Estadual vencida mas o próprio setor puxou certidão válida tornando-a **HABILITADA** como todas as demais empresas **CLASSIFICADAS** conforme **MAPA DE APURAÇÃO** anexo a esta ATA. Vale ressaltar que a empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL** através de sua proprietária teve que se ausentar no ato da lavratura da ata devido a uma urgência pessoal.

Indagados se tinham algo a manifestar sobre a decisão da PREGOEIRA os mesmos nada tiveram a acrescentar abrindo mão de prazo recursal.

Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata a ser assinada por todos os presentes e publicada no Diário Oficial do Município após o encerramento deste.

  
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES  
PREGOEIRA





BOQUIM - SE

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**4ª ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LEITURA DO**  
**JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DA DILIGENCIA E ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**DE HABILITAÇÃO**  
**Pregão Presencial Nº 09/2019**

FERNANDO SANTOS ANDRADE  
MEMBRO

VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES  
MEMBRO

*Josefa Alves dos Santos Itabaianinha*  
JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA -ME  
LICITANTE

*LI Indústria e Comércio Eireli*  
LI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
LICITANTE

*MAGAZINE E Papelaria São João ME*  
MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO ME  
LICITANTE

